



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-2800

MENSAGEM Nº 043/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Exmo. Sr.
Sirley Geraldo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Nazareno

Pelo presente, encaminho a V. Exa. para apreciação desta Câmara, o Projeto de Lei nº 024/2024, de 18 de julho de 2024, por meio do qual o Poder Executivo do Município de Nazareno Revoga a Lei nº 1.937 de 17 de março de 2021.

Conforme se verifica, a referida Lei, dispôs sobre protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos; insumos e equipamentos na área da saúde, que implicou na inclusão do município no Consórcio CONECTAR.

Cumprе ressaltar que não há, atualmente, interesse público que justifique a manutenção do município inscrito no referido consórcio, dada a nova realidade de mercado, de oferta de medicamentos, insumos e equipamentos para o setor. Uma vez que a situação emergencial em saúde, que outrora levou à ratificação do protocolo de intenções não mais se verifica, mister se faz a revogação da lei que ratificou a inscrição no consórcio.

Ainda, a manutenção do município no referido Consórcio implica em despesa, através do pagamento de anuidade conforme documento encaminhado, que após contraditado pelo Município foi deferida a isenção de quaisquer valores retroativos, porém, caso haja a manutenção do consórcio haverá cobranças futuras. (docs. Anexos)

Pelo exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, nos termos do ora proposto, ficando a Administração Municipal à disposição para eventuais esclarecimentos se necessário.

Com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO
CEP: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTA
TELEFONE: (35) 3842-2800

PROJETO DE LEI Nº 024/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

Revoga a Lei nº 1.937 de 17 de março de 2021.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.937 de 17 de março de 2021 que “Ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos; insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nazareno, 18 de julho de 2024.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal